****

**NOTA EXPLICATIVA**

Este modelo de despacho de resultado preliminar fornece uma base para formalização e divulgação do resultado da avaliação de soluções inovadoras submetidas ao desafio de inovação aberta.

É importante observar que se o desafio tiver mais de uma fase, cada fase deverá contar com um resultado preliminar, um período para recursos e um resultado final. Você precisa publicar apenas o resultado final da última fase em um Diário Oficial.

Este é um modelo amplo e genérico e pode ser adequado às especificidades de cada desafio. Se você já usa ou conhece outros modelos de despacho da sua área ou organização, fique à vontade para substituir a proposta apresentada aqui.

**Processo: Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

**Assunto: Edital nº \_\_\_\_\_\_\_ - Avaliação das propostas submetidas ao Desafio [Nome do Desafio]**

Na condição de Presidente da Comissão Avaliadora do chamamento público para solução de [ementa do edital], com base no disposto no artigo X do Edital nº \_\_\_\_\_\_\_, informo:

Até o dia \_\_\_\_\_\_\_, XX participantes se inscreveram por meio de formulário eletrônico disponível no endereço gov.br/desafios.

Uma equipe de triagem analisou as propostas de acordo com os requisitos formais, em particular quanto à concordância com as regras e condições do edital e quanto ao cumprimento de fornecimento de documentos obrigatórios. Nesta triagem preliminar, foram excluídas XX propostas.

Os membros da Comissão Avaliadora foram designados no Despacho nº \_\_\_\_\_\_\_. O trabalho da Comissão Avaliadora foi realizado de forma assíncrona e individual, no período \_\_\_\_\_\_\_\_, consolidado por meio de preenchimento de formulário digital, tendo sido encaminhado link de acesso a cada um dos membros acompanhado de um Guia de Orientações com detalhes sobre o processo de avaliação e seus respectivos critérios.

O objetivo da Comissão foi o de avaliar as soluções inscritas a partir dos critérios mencionados em edital para os diferentes desafios. As XX propostas mais bem classificadas e com notas superiores a 2,5, obtidas a partir da média simples da avaliação, estão aptas a seguirem para a Segunda Fase, conforme detalhado no artigo X do Edital nº \_\_\_\_\_\_\_.

A publicação da lista de propostas submetidas, suas notas e classificação, bem como a lista das soluções classificadas para a Segunda Fase, será divulgada no endereço gov.br/desafios.

| **Posição** | **Nome da solução** | **Nota** |
| --- | --- | --- |
| 1 | [Solução 1] | 4,2 |
| 2 | [Solução 2] | 3,9 |
| 3 | [Solução 3] | 3,6 |
| 4 | [Solução 4] | 3,4 |
| 5 | [Solução 5] | 3,3 |

**Soluções classificadas para a Segunda Fase**
**Desafio:** Solução 1, Solução 4 e Solução 5.

**Soluções desclassificadas a partir do disposto em edital**

| **Nome da solução** | **Motivo da eliminação** |
| --- | --- |
| [Solução x] | Link inválido para o vídeo. |
| [Solução y] | Tempo de duração do vídeo superior ao estipulado em edital. |

Tendo em vista o disposto no artigo X do Edital nº \_\_\_\_\_\_\_, solicita-se a divulgação do resultado da avaliação das propostas de soluções na plataforma Desafios, abrindo-se o prazo de XX dias para recebimento de eventuais recursos. Depois disso, encaminhe-se também o resultado final da Primeira Fase para divulgação na plataforma Desafios (gov.br/desafios).

**[NOME]**

 Presidente da Comissão Avaliadora